



DECRETO Nº 209/2024

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº019/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Rio Bom, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Shirley Aparecida Bonfá Vieira
Suplente: Eurides Augusta de Oliveira Bueno

- ✓ Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elisangela Santos da Silva
Suplente: Natália Bonfá de Andrade de Araújo

- ✓ Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Leonardo Rocha de Sene
Suplente: Beatriz Fernanda Euzébio

- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Lemes Ribeiro
Suplente: Sandra Aparecida Braga

- ✓ Secretaria Municipal de Indústria , Comércio e Trabalho
Titular: Lucas Cotting Duarte
Suplente: José Carlos de Paula



II-REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

✓ 02 Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social

Titular: Dalva Ribeiro Novaes (BPC Idoso)
Suplente: Elza Aparecida Patrocínio (BPC Deficiência)

Titular: Pamela Cristina de Paula Magre dos Santos (Usuário PBF)
Suplente: Jessica de Jesus Araújo (Usuário PBF)

✓ 02 Representantes das Entidades ou Organizações prestadoras de Serviços de Assistência Social

Titular: José Carlos Freire (APAE)
Suplente: Lucimara Caires Moraes (APAE)

Titular: Ana Rita Miranda (Lar São Vicente de Paulo)
Suplente: Dryelle Steyce da Silva (Lar São Vicente de Paulo)

✓ 01 Representantes das Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Área da Assistência Social

Titular: Rosimara Rodrigues de Lima (RESS)
Suplente: Carla Fernanda dos Santos (CRP)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 16 de agosto de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal